



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 063, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E

DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Orçamento do Município

para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (712)	R\$ 100.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (713)	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 4292 transferido pelo Governo Estadual, e pela redução na seguinte dotação orçamentária:

7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1013 - Proj./Ativ. - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUN. E CONSTR. PRONTO ATENDIMENTO	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (324)	R\$ 16.000,00
1021 - Proj./Ativ. - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (459)	R\$ 100.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. 4292	
Total	R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft
Secretaria Municipal da Fazenda

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 063, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 063, de 18 de JUNHO de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a aquisição de uma ambulância com recursos transferidos pelo Estado e a contrapartida do Município vinculadas à diversas áreas.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente à importância que existe na obtenção deste veículo nos atendimentos em saúde, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores demoras no processo legislativo poderão resultar em perda tempestiva da utilização destes recursos.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda e de Saúde à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal